



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 4944, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Altera o Art. 1º do Decreto 4812/17, que nomeia comissão para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação.”

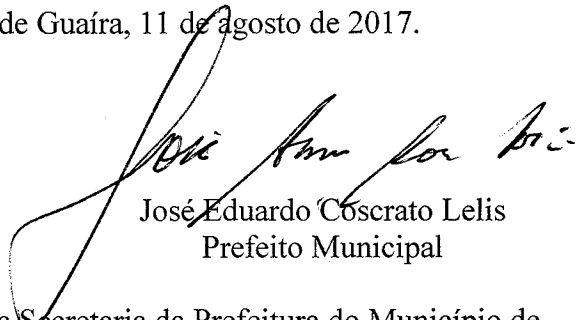
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 4812, de 13 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída por Roberta Gonçalves Rezende, Sanaly Souza Scapolan, Leliana dos Santos e Sumara Alves Ribeiro, sob a presidência da primeira, a comissão para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da Prestação de Contas, referente ao Chamamento Público nº 16/16, Processo nº 160/16, tendo como objeto: Centro Dia para a Pessoa Idosa e Acolhimento de Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI”.

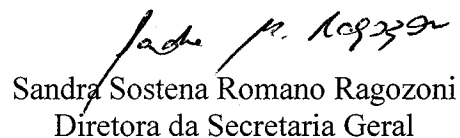
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral